



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 009/2021**  
**Pregão Presencial nº 001/2021** **Processo Licitatório nº 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador do RG n.º 09.376.418-1 e inscrito no CPF n.º 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA**, CNPJ N.º 07.134.002/0001-12, estabelecida à Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 715 – Sena Campos – Cordeiro – RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA MANSUR**, portador da Carteira de Identidade n.º 07.637.611-0 IFP/RJ e do CPF n.º 903.442.517-72, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**

1.1– Com fundamento na Cláusula 11.1 do Contrato n.º 009/2021, c/c art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, em função da redução de preço do litro da gasolina, de R\$ 6,289 para R\$ 6,399, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**2. Cláusula Segunda – Do valor**

2.1– O valor do contrato de **R\$ 244.571,50**, passa ser de **R\$ 246.786,23**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo n.º 1481/2021.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 03 de maio de 2021.

Marcus Delfraro de P. Castro  
Fundo Mun. de Saúde de Cordeiro  
Secretário de Saúde  
Mat. 40211459

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro  
Marcus Delfraro de Paula Castro  
Contratante

Posto Central De Cordeiro Ltda  
Francisco Eugenio de Oliveira Mansur  
Contratada

Testemunha 01:

Nome: Thain de Araújo Cavus

Testemunha 02:

Nome: Kelly Silva Zomfácio

Avenida Presidente Vargas, 42/45 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
www.cordeiro.rj.gov.br

